



ATA N.º25

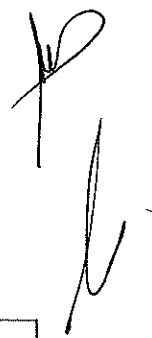
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE**

MEMBROS: Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: António da Silva Ferreira e Pedro Miguel da Costa Oliveira. Na qualidade de deputados independentes: Ana Maria da Costa Cunha e Ana Rita Araújo. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO**

CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES: Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Eugénio Silva. **FALTOU:** deputados Carlos Alberto Carneiro da Costa e Ana Filipa Ferreira, cuja falta foi justificada. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:**

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA: Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 21.06.21; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 21.06.21; Executivo municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 21.06.21; Deputados municipais - FW: Parecer, Ata e Presenças do Conselho Municipal da Juventude - Relatório de atividades e contas do Município



ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

de 2020; Deputada Ana Cunha - RE: Gravação áudio; Presidente CMV - FW: Pedido de documentação. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Gabinete Norte CPCCRD - AT3 - Dinamizar e Informar Associativismo | Nota Associativa nº 6 - Maio 2021 | Valores do Associativismo Popular Confiança, Solidariedade e Determinação; CPCJ - Pedido de designação pela Assembleia Municipal de cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela - substituição da cidadã eleitora Sandra Cristina da Silva Gomes que cessa mandato; AEDREL - Sessão de Estudo | O Papel das Autarquias Locais na Preservação e Valorização de Arquivos Históricos | 21 de junho | 18h; ANAM - Convite.17junho.18.00; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Projeto de Lei n.º 880-XIV Prorroga o prazo do processo de reconversão das AUGI; Vereador Jorge Pedrosa - Parecer, Ata e Presenças do Conselho Municipal da Juventude- Relatório de atividades e contas do Município de 2020; Deputado Fernando Costa - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 21.06.21; Deputada Ana Ferreira - Sentido de voto; Deputada Ana Rita Araújo - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 21.06.21; Deputado Pedro Oliveira - Guião de Votação dos Deputados do Partido Socialista para a AM de 21 de Junho de 2021; Deputada Ana Cunha - Sentido de Voto da deputada Independente- Ana Cunha; Deputado Jorge Oliveira - AM 21.06.2021; Deputado Jorge Oliveira - Intervenções AM 21.06.2021; AEDREL - Curso Breve | Cursos de Água, Servidões Ripícolas e Contraordenações Ambientais | 5 a 12 de julho; Deputado Carlos Alberto Costa - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA; Deputada Ana Cunha - RE: Intervenções na sessão da AM de 21.06.21; Deputada Cecília Correia - Re: Intervenções na sessão da AM de 21.06.21; Deputada Ana Cunha - Gravação áudio; Deputado Pedro Oliveira - Re: Intervenções na sessão da AM de 21.06.21; Deputada Ana Rita Araújo - Re: Intervenções na sessão da AM de 21.06.21; Deputado Fernando Costa - Re: Intervenções na sessão da AM de 21.06.21; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Perguntas ao Governo Sobre compensação aos municípios pela realização de despesas no âmbito do combate à epidemia; Deputada Ana Cunha - Pedido de documentação; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: P.JL 909-XIV Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano; Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - RECOMENDAÇÃO 2_2021.CUMPRIMENTO DOS MANDATOS PELOS MEMBROS DAS CPCJ

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

INDICADOS POR AUTARQUIAS; Deputado Francisco Ribeiro - Intervenções da Assembleia Municipal; Grupo Parlamentar do PCP - FW: GPPCP- Pergunta sobre A situação e futuro dos CTT, os resultados e as ameaças da gestão privada; Associação Musical e Recreativa Família Peixoto - Convite para participar no 14º Aniversário da Associação Musical e Recreativa Família Peixoto e Inauguração do novo edifício Sede / Museu. 6+--

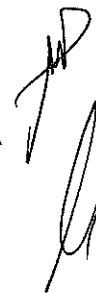
PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata n.º24, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 21 de junho de 2021, a qual **foi aprovada por unanimidade.** **PONTO**

1.3. – VOTO DE PESAR: A Assembleia Municipal apresenta o seu VOTO DE PESAR pelo falecimento do Exmo. Antigo Presidente da República Dr. Jorge Sampaio. No dia dez de setembro de 2021 os murais de todas as redes sociais encheram-se com votos de pesar, opiniões e condolências pela partida do Doutor Jorge Sampaio. No dia seguinte o seu nome apareceu em todas as capas de jornais. Ninguém ficou indiferente à notícia. Nós, cidadãos ativos e atentos, pertencentes à Assembleia Municipal de Vizela, ficamos estarrecidos nestes últimos dias. Jorge Sampaio foi o Presidente da República que promulgou a Lei da criação do Concelho de Vizela — Lei n.º63/98 de 01/09/1998 e este facto liga-o para sempre a nós. Falar de Jorge Sampaio é elevar as palavras ao mais alto nível no que respeita ao Humanismo, aos cargos que desempenhou, à forma como encarou a sua vida profissional e pessoal. Jorge Sampaio era definido pelos mais próximos como um homem bom, sóbrio, inteligente e sensível, homem de consensos, sempre ao serviço da comunidade de forma leal e coerente. Diz-se que "com Jorge Sampaio não há palavras falsas, podemos fiar-nos no que diz porque é o retrato do que pensa", afirmou um companheiro de andanças políticas. E, para alguém que esteve ao serviço do país, nada é mais importante! Jorge Sampaio é um exemplo a seguir por cada um de nós. A Assembleia Municipal de Vizela, expressa as mais sentidas condolências a todos os seus familiares, direcionando ainda uma mensagem de força para as Entidades e Instituições com as quais Jorge Sampaio colaborou, para que continuem a lutar por um país e um mundo melhor. Obrigado, Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. Vizela, 13 de setembro de 2021. **Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por**

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

unanimidade. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha disse que a Assembleia Municipal é o coração da democracia concelhia, e que cabe aos elementos que a compõe fazerem um trabalho dedicado, sério e isento; tendo sempre por base os princípios democráticos no debate político, o que nem sempre aconteceu. A deputada disse que o COVID-19 limitou a participação dos cidadãos nas assembleias, lamentando a situação e considerando que é um mau sinal para a democracia. A deputada disse terminar hoje um ciclo de serviço público político, foram quatro anos intensos de aprendizagem, de defesa dos direitos dos vizelenses e dos princípios democráticos, deixando uma palavra de agradecimento ao professor Carlos Alberto Costa, à Drª Dora Gaspar; ao professor Horácio Vale; à Ana Rita Araújo; à Ana Ferreira, ao Sr. António Ferreira e ao Sr. João Costa, por a terem apoiado e acompanhado, concluindo ter terminado um ciclo político, mas não o dever cívico da cidadania ativa. Seguiu-se o deputado Pedro Oliveira que fez uma referência à partida de um homem bom de seu nome Jorge Sampaio, um homem garante da defesa dos mais profundos valores da cidadania e que personificou o espírito democrático. Disse que Jorge Sampaio era alguém que olhava a sociedade em geral, quer a nível nacional quer a nível internacional numa perspetiva abrangente, bem informada, inclusiva e disponível para acolhimento do outro. O deputado afirmou ainda que Jorge Sampaio foi um homem sério, honesto, com princípios, com coragem, o Presidente que não tinha vergonha das suas ideias nem das suas emoções, que acertou e errou, como todas as pessoas que o são por inteiro. Disse que Jorge Sampaio foi também um grande amigo de Vizela: enquanto Presidente da República, foi responsável, em 1998 pela promulgação da Lei da criação do Concelho de Vizela pelo que o seu nome ficará para sempre ligado à história do nosso Concelho. O deputado do PS disse que, terminando este mandato como líder da bancada Municipal do Partido Socialista, revela-se para nós, e para todos aqueles que representam os seus eleitores na continuada defesa dos valores da igualdade, da fraternidade e da justiça social, numa (in)feliz coincidência, o referencial ao Sr. Presidente no último dia de luto nacional. Evocar Jorge Sampaio na última AM e no último dia de luto Nacional configura-nos a obrigação moral de lhe prestarmos tributo

**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

neste dia. Porque ficamos todos mais pobres, quando os melhores de entre nós desaparecem. Depois, interveio o deputado Fernando Machado, que disse terem sido 4 anos, em que a Coligação fez parte da solução para Vizela, num mandato disruptivo, onde a taxa de execução bateu recordes, a obra foi executada, como muito trabalho, dizendo sentir orgulho por ter representado os Vizelenses que nos escolheram para os representar neste órgão, e de bom grado representei os restantes quando fomos chamados a aprovar as contas, as obras e demais pontos que nestes anos fomos sujeitos. Disse que agora é possível ver Vizela, com um centro completamente renovado, um canil municipal, sintéticos nas freguesias, apoios as associações, a casa da cultura, obras nas freguesias, ciclovia, e outras, e também porque não só construções são obra, não esquecer a "obra" realizada no âmbito do turismo, nos jovens, como a festa da juventude, a maior realizada em toda a história do concelho, e muito mais. O deputado realçou que, durante estes quatro anos de mandato, o PS ou votou contra ou se absteve nos pontos referentes a obra, investimentos ou contas, quer nas reuniões de camara como na Assembleia, afirmando que fica na história que o PS esteve contra toda a obra realizada, votando contra ou abstendo-se, e o mesmo aconteceu em todos os orçamentos ou prestação de contas, criticando-os por tentarem agora usurpar os louros da obra realizada por outros. Fernando Costa deixou um agradecimento especial a este executivo, pelo modo com que governaram estes quatro anos em conjunto, a Coligação PSD/CDS-PP "Vizela é para todos" e o Movimento Independente "Vizela Sempre", assim como a esta Assembleia, ao seu Presidente e restante mesa e aos deputados de todas as forças que integram esta assembleia, em especial aos da Coligação PSD/CDS-PP "Vizela é para todos" e do Movimento "Vizela Sempre" com quem dadas as circunstâncias trabalhamos mais em conjunto. O deputado disse ser a sua despedida pois não consta nas listas a esta assembleia para o próximo mandato, afirmando sair mais completo, por tudo que aprendi nesta Assembleia ao longo dos 4 anos deste mandato, afirmando que devemos refletir sobre tudo que fazemos ou dizemos, ser honestos e transparentes, dar exemplo, representar os Vizelenses, agradecendo a todos os presentes, em especial a todos os Vizelenses que acreditaram na Coligação e a todos que a integram, que podíamos fazer algo por Vizela, esperando

**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

ter correspondido as expectativas. A seguir, usou da palavra o deputado Jorge Oliveira, que começou por afirmar que chegamos ao fim de um mandato que ficará certamente na história recente do também recente concelho de Vizela. Disse que, no decorrer dos últimos 4 anos Vizela transformou-se por completo e que a imagem criada desde 2017 é tão forte, tão verdadeira e sentida pelas nossas gentes que é um caminho de não retorno. O deputado afirmou que a mudança da forma de intervenção do Executivo em funções foi total, destoando com o passado no que diz respeito à proximidade e presença junto das nossas gentes. Disse que que, durante este período foram corrigidas lacunas estruturais que limitavam a ação do município, dando como exemplo na área da proteção civil, na área do cuidado animal e na área da gestão de resíduos. Jorge Oliveira destacou também que foram cumpridas as medidas prometidas relativas à diminuição dos impostos (IMI, IRS, Derrama) simultaneamente com a diminuição da dívida do município e que foi iniciada uma estratégia concertada e multi-plataforma de construção e dinamização da marca Vizela, com muito sucesso. Disse que, apesar de todo o trabalho desenvolvido durante estes 4 anos, ainda há muito a fazer, sendo fundamental: que o ritmo de trabalho não diminua; que o compromisso com a missão única de servir Vizela e as suas gentes não se desvie 1 milímetro; que a ambição de fazer mais e melhor não esmoreça; e que o foco que há 4 anos atrás nos fez acreditar que era possível se mantenha firme e inabalável. O deputado lembrou as eleições municipais, no próximo dia 26 e as pessoas vão ser chamadas a pronunciar-se sobre que projeto político querem ver a comandar os destinos da gestão pública da sua cidade, da sua freguesia, e da sua assembleia municipal, lembrando a importância do nosso trabalho, como deputados municipais para a qualidade da democracia e para o consequente desenvolvimento do município. Disse que as eleições vão trazer uma nova composição da nossa assembleia, novas pessoas virão e alguns de nós vão deixar de estar presentes, mas isso não significa que a responsabilidade de todos nós termina depois deste plenário, bem pelo contrário, todos nós, devido ao papel que desempenhamos aqui, temos o dever de fazer acontecer a democracia da forma mais elevada e esclarecedora possível, dando um bom exemplo a todos e todas que se propuseram a servir a causa pública através do seu lugar de deputado municipal. Jorge Oliveira concluiu

**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

lembrando que Jorge Sampaio, foi responsável pela promulgação da Lei da criação do Concelho de Vizela, enquanto Presidente da República, em 1998, uma das personalidades diretamente envolvidas na história de criação do nosso concelho, deixando o repto para a importância de criação de um espólio com gravações dos envolvidos direta e indiretamente na luta autonómica. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara que começou por responder ao deputado Fernando Costa, dizendo que não ira falar de campanha eleitoral, póquer acredita no principio de que o povo de Vizela é sábio no que sente, no que diz e no que faz e que por muito que se tente passar uma mensagem e uma dialética politica que vai para além da realidade, não passa de uma tentativa frustrada de enganar os vizelenses. O Edil disse que a Coligação pós-eleitoral foi uma coligação aprovada e concretizada a 50% e que algumas propostas determinantes para o funcionamento da Câmara Municipal foram aprovadas apenas por 50% da Coligação em reunião de Câmara, dando o exemplo do mapa de pessoal, a fixação de impostas, as prestações de contas, os apoios às instituições e associações, as modificações orçamentais, e a delegação de competências no Presidente da Câmara. Victor Hugo Salgado afirmou que só metade da Coligação é que esteve ao lado do Executivo em assuntos fundamentais da ação da Autarquia. O Sr. Presidente disse uma vez mais que o povo de Vizela é sábio no que sente e no que diz e, da mesma forma que soube o que fazer nas últimas eleições autárquicas, também saberá o que fazer nas próximas. O deputado Fernando Costa expressou a sua admiração pelo trabalho do Sr. Presidente da Câmara nos últimos quatro anos, reiterando que foi efetuado um trabalho em conjunto na definição de todos os pontos em aprovação, em contraponto com a votação dos deputados do PS.

PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 - SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2021, A TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2021 E A TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI DE 2021: Nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a décima oitava alteração aos Documentos



ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

Previsionais de 2021, nomeadamente a segunda alteração modificativa ao Orçamento da Receita de 2021, a terceira alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2021 e a terceira alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021, para posteriormente ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nesse ponto, o deputado disse que esta proposta é o resultado de duas questões fundamentais: a aceitação da delegação de competências votada nesta assembleia durante este mandato e assumida de forma corajosa pelo executivo e por outro lado a política de aproveitamento de fundos externos de forma exaustiva. Disse que a totalidade de aumento da receita cerca de 60%, ou seja, 322 mil 116 € são inscritos em Plano Plurianual de Investimento (PPI). Ou seja, a totalidade da receita relacionada com a Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres e cerca de 70 mil€ para beneficiação do Centro de Saúde de Vizela, e que os restantes 40% ou seja 225 mil 964€ são adicionados à despesa corrente, em rubricas que carecem de reforço de dotação. Mais, disse que, com a atual alteração não se coloca em causa o equilíbrio orçamental e permite de forma sustentada melhorar a atividade do executivo em função das necessidades dos vizelenses. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO):** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural,

**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de repavimentação da estrada de S. Bento. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. Neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia informou que os pontos 2.2, 2.3 e 2.4 serão discutidos em conjunto. A primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que disse que, ao longo deste mandato votou favoravelmente os subsídios atribuídos às freguesias, por considerar que a delegação de competências é uma mais-valia. Disse que, segundo as regras da Contratação e Compras públicas, todos os contratos a celebrar por entidades públicas, neste caso autarquias locais, estão sujeitos às regras do Contratação e Compras públicas, independentemente do seu valor e que, se pesquisarmos na plataforma BASEGOV continuamos a não ter nenhuma informação sobre os contratos e compras públicas efetuadas pelas juntas de Freguesia, ou seja, não sabemos como foram feitos os contratos e as compras feitas com os subsídios concedidos, afirmando que, numa lógica de transparência e de boa gestão dos dinheiros públicos é imperativo que este procedimento se cumpra. Seguiu-se o deputado António Ferreira, que disse que estes apoios se destinam ao desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho e que PS nunca foi, não é nem nunca será contra a melhoria das suas populações. A seguir, interveio o deputado Francisco Ribeiro, que disse que estes apoios traduzem o princípio que a Coligação sempre defendeu o reforço das competências das juntas de

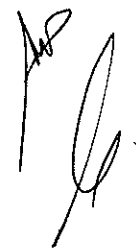


ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

freguesia, algo que apresentamos sucessivamente nos nossos manifestos eleitorais, desde há muitos anos. Afirmou, ainda, que estes três apoios complementam o pacote de subsídios entregues às cinco Freguesias, confirmando a tratamento de igualdade a que apelamos. O deputado conclui deixando uma palavra de apreço e reconhecimento para com os Presidentes das diferentes Juntas de Freguesia e da sua capacidade de envolvimento na defesa dos direitos dos seus fregueses. Seguiu-se a deputada Irene Costa, que reiterou a convicção que em matéria de crescimento e desenvolvimento do nosso concelho, não há distinções entre freguesias e que o apoio da Câmara Municipal tem sido transversal a todas as freguesias e consequentemente a todos os Vizelenses independentemente da sua área de residência. Disse que o apoio financeiro distribuído a cada uma das freguesias, tem revelado um indiscutível sentido de serviço: servir as freguesias, atender às suas necessidades, respeitar a sua identidade e as suas particularidades e tornar o nosso concelho um todo, harmonioso e desenvolvido. Destacou a estreita articulação entre Câmara Municipal e Freguesias que tem resultado na efetiva modernização das freguesias e consequentemente numa melhoria das condições de vida da população, de todos os vizelenses. A deputada afirmou que os apoios financeiros colocados hoje à discussão nesta Assembleia refletem mais uma vez este objetivo de desenvolvimento do nosso concelho como um todo, tendo em conta, claro está, as necessidades mais prementes identificadas por cada uma destas freguesias. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por destacar a alteração de paradigma no trabalho feito em parceria com as juntas de freguesia, assim como na atribuição de apoios às freguesias, afirmando que entre 2014 e 2017 foi atribuído às juntas de freguesia o valor de 547.977,00€, e entre 2018 e 2021, foi atribuído o valor de 1.516.000,00€, ou seja, três vezes mais. Victor Hugo Salgado destacou o trabalho em parceria com as juntas de freguesia, um trabalho reconfortante por todos os problemas que resolvemos, quer nas escolas, quer nos espaços verdes, quer nas competências das juntas, destacando o reforço de transferências muito significativo.

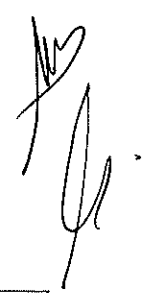
Deliberado aprovar com vinte e um votos a favor (onze do Movimento Vizela sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos' e dois do PS) e duas abstenções das deputadas independente Ana Cunha e Ana Rita Araújo. Não participou na discussão e votação o



ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

Presidente da União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João, Mário José Oliveira. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIZELA (SANTO ADRIÃO): Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Vizela (Santo Adrião) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção de parque infantil. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vizela (Santo Adrião), através da concessão da transferência do montante de € 25.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com vinte e um votos a favor (doze do Movimento Vizela sempre, sete da Coligação 'Vizela é para todos' e dois do PS) e duas abstenções das deputadas independente Ana Cunha e Ana Rita Araujo. Não participou**



ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

na discussão e votação o Presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães. **PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE INFÍAS:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Infias encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção de muro de suporte de terras de parque de estacionamento junto à Igreja Paroquial Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Infias, através da concessão da transferência do montante de € 25.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com vinte e um votos a favor (doze do Movimento Vizela sempre, sete da Coligação 'Vizela é para todos' e dois do PS) e duas abstenções das deputadas independentes Ana Cunha**



ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

e Ana Rita Araujo. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de freguesia de Inflas, Francisco Alberto Vilela Correia. **PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA ALTERAÇÃO DA ÁREA DE ARU DE VIZELA (SANTO ADRIÃO):** Considerando que: – O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, estatui que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam; – De acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, a reabilitação urbana nas áreas classificadas para o efeito é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nessas mesmas áreas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana; – O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, veio trazer novas possibilidades ao nível da aprovação da ARU e da ORU, nomeadamente ao permitir, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º, que a aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas; – O Município de Vizela tem em curso um processo de revisão do PDM, elemento imprescindível para o ordenamento do território; – Nesse contexto a definição das áreas definidas como Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) torna-se fundamental, tanto para o centro da cidade de Vizela como para o centro das freguesias; – Assim sendo, e no que concerne à área relativa à Freguesia de Vizela (Santo Adrião) propõe-se a alteração da delimitação da mesma, tendo em conta os seguintes aspetos: o Sabendo de antemão que haverá sempre necessidade de homogeneidade de intervenções e coerência em termos de imagem urbana da cidade de Vizela, assim como do centro nevrálgico das freguesias, sabemos, também, que existem zonas específicas intersticiais que por força de condicionalismos locais (história; tradições, dinâmica local) se afiguram como "nós" importantes de estrutura urbana e que não pertencem nem ao centro da cidade, nem ao centro das freguesias, sendo um destes "nós" na Rua de Lagoas, a meio caminho entre Vizela e Santo Adrião; o Esta artéria é o principal eixo viário que faz a ligação entre a cidade de Vizela e a parte nascente do

**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

concelho, concentrando, portanto, por tradição das antigas construções junto à estrada, um significativo núcleo habitacional, assim como estruturas industriais de escala considerável, comportando a este lugar uma concentração grande de pessoas e veículos; o Desta forma, e tendo em conta esta realidade, entende-se que se justifica a alteração da área da referida ARU, a qual poderá, fruto desta nova delimitação, promover uma homogeneidade de intervenções assim como a criação de alguma coerência em termos de imagem peri-urbana; o Com isto visa-se estimular o desenvolvimento e o investimento de outros atores, públicos ou privados, em projetos de reabilitação e revitalização urbana, cujo objetivo específico é a melhoria do ambiente urbano do concelho, sobretudo o desenho do espaço público desta área específica, cuja pressão de utilização cresceu nestes últimos anos, e á qual se somará a nova Ponte da Aliança (praticamente finalizada) artéria importante no escoamento do trânsito nesta parte do concelho. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto nos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, submete a Câmara à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão, a proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana de Santo Adrião (ARU), memória descritiva e justificativa e quadro de benefícios fiscais, associados à mesma (conforme ponto n.º 5 da ARU). Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que começou por afirmar que a criação das ARUS pelos municípios tem como objetivo a implementação de um conjunto de medidas de gestão, atuação e incentivo à reabilitação do tecido urbano para criar condições para a manutenção fixação de população, sobretudo jovem, para o investimento e para a melhoria e aumento da atividade económica. Disse ser fundamental que reabilitação de edifícios degradados, a proteção do património cultural, a modernização de infraestruturas urbanas e a promoção da sustentabilidade assentem em soluções inovadoras e eficientes, do ponto de vista económico, social e ambiental, defendendo que os benefícios fiscais concedidos devem ser dados também a todos os proprietários com prédios que necessitam de requalificação, mesmo fora da ARU. Considerou também de extrema importância que estes benefícios sejam publicitados junto dos vizelenses e que seja criado um sistema de simplificação do processo para que

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021

as pessoas com menos recursos ou capacidades não desistam de aceder aos benefícios a que têm direito. Seguiu-se o deputado Pedro Oliveira que começou por dizer que o Partido Socialista se regozija e aplaude o executivo Municipal pela preocupação que este tem demonstrado relativamente às operações de reabilitação urbana que tem vindo a levar a cabo em todo o Concelho. Disse que o ponto em discussão revela-se por força das circunstâncias extremamente importante para a coesão do território de Vizela e para a modernização e próprio desenvolvimento das freguesias que compõem o concelho. Disse que a nova ponte da aliança assume por isso uma espécie de centro nevrálgico e de desenvolvimento urbano que permite à cidade de Vizela gerar novas abordagens, permitindo-se a qualificação do tecido urbano, das suas infraestruturas, dos seus equipamentos, dos espaços verdes, incrementando a atratividade das áreas urbanas e melhorando e tornando o território mais sustentável, diminuindo assim as desigualdades entre centros urbanos e periferias. Disse que este executivo tem vindo a valorizar e a qualificar o território; direi mesmo a rentabiliza-lo porque aprofundou a relevância do espaço público enquanto polo de atuação comunitária por excelência, e por isso noutros como neste projeto estamos cientes que a economia e o património sairão reforçados enquanto elementos estruturantes da identidade e do dinamismo do Município de Vizela. A seguir, usou da palavra o deputado Luis Almeida que afirmou que a freguesia de Santo Adrião, tem tido um crescimento que se caracteriza pelo aparecimento de novas centralidades territoriais, com um património cultural, paisagístico e histórico que precisa de ser salvaguardado e bem gerido, sendo uma das portas de entrada do nosso concelho, e precisa de uma gestão territorial que seja capaz de dar resposta às crescentes dinâmicas de mobilidade que têm vindo a acontecer. Disse que a construção da nova ponte trará fluxos de trânsito e pessoas que pedem um olhar mais atento e ordenado sobre uma parte do território desta freguesia e que é preciso existirem ferramentas de intervenção territorial que abranjam as zonas da igreja de Santo Adrião e a zona da senhora da Tocha, pois é neste eixo que se verificam as maiores oportunidades e necessidades de reabilitação. O deputado destacou que, sabendo que as zonas de reabilitação urbana, decorrente da regulamentação aprovada, são suportadas por incentivos fiscais, desburocratização administrativa, e

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

vantagens no acesso a fundos públicos de investimento, o aumento desta área é uma forma eficaz de se garantir mais capacidade de regeneração territorial, incentivando as futuras iniciativas públicas e privadas de investimento no território e no edificado desta freguesia. O Sr. Presidente da Câmara destacou a importância que esta alteração da ARU tem, não só para o concelho de Vizela, mas para a freguesia de Santo Adrião, pelo facto do seu crescimento criar condições para que a Ponte da Aliança e a Ponte nova tenham outra envolvimento e para que seja possível a candidatura a fundos comunitários.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º26 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 13 de setembro: - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de junho, julho e agosto de 2021; - Resumo da situação financeira do Município de janeiro a agosto de 2021; - Parecer do auditor externo sobre a informação financeira semestral de 2021. A deputada Ana Cunha disse que não foi ainda anunciado nenhum candidato ou prémio atribuído no âmbito do Regulamento "Lojas com História", assim como não houve a apresentação de qualquer resultado Relativamente ao concurso "Vizela Reabilita", questionando: em 2019 foram lançados os programas lojas com História e Vizela reabilita, Sr. Presidente quem venceu? Depois questionou para quando a execução do projeto Skatepark, vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2020 e para quando o reforço da segurança nas passeadeiras da Avenida Manuel Campelos. O Sr. Presidente respondeu que existem projetos mais rápidos e outros que são mais morosos, acrescentando que, devido ao período difícil que se viveu devido à pandemia, os projetos "Lojas com História" e "Vizela Reabilita" atrasaram. Disse que o projeto do skatepark está concluído, assim como definido o local. Victor Hugo Salgado disse que a deputada Ana Cunha e o deputado Carlos Alberto Costa andaram vários meses a dizer que a Obra da Praça da República não seria uma realidade e ele está concluída; ou ainda que os sintéticos eram uma promessa falsa e estão concluídos; ou então que a intervenção no Rio Vizela não se vislumbra, e está feita; ou ainda que a intervenção no no parque das Termas não seria

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º25****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021**

uma realidade e está também concretizada. O Edil acusou estes deputados de andarem quatro anos a fazer críticas sucessivas e reiteradas sobre a execução dos projetos, salientando que o importante não é como começa a corrida, mas sim como acaba, ou seja, este mandato termina com a execução de 35 obras, num investimento de 16M€, com cerca de 10M€ de investimento participado. O edil disse que seria mais importante a deputada Ana Cunha ter destacado na sua intervenção os mapas sobre as contas da Autarquia distribuídos aos deputados e onde se pode verificar que neste momento a dívida a terceiros é de 493.383,00€, sendo que, quando este Executivo assumiu funções, a dívida era de 1,426M€, ou seja, este Executivo baixou a dívida a terceiros em 933 mil euros. Victor Hugo Salgado concluiu afirmando que, mesmo com todos o investimento (16M€ apenas em obras,), com a educação de impostos e com a promoção de eventos, ainda assim, neste momento, a Câmara Municipal tem dívida a terceiros mais baixa dos últimos 12 anos. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia, e por se tratar da última sessão do mandato, deu a palavra aos líderes municipais, ao Sr. Presidente da Câmara e ao primeiro secretário da mesa para se despedirem deste mandato. Depois fez um agradecimento ao público que assistiu às sessões, ao Presidente da Câmara e restante executivo, aos deputados e líderes dos grupos municipais, aos secretários da mesa, aos funcionários da Autarquia e à comunicação social, desejando as maiores felicidades aos próximos eleitos. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e trinta cinco minutos do dia treze de setembro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.—

